



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de agosto de 2015



Série

Número 148

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 382/2015

Delega no licenciado Henrique Paulo dos Santos Rodrigues, Diretor de Serviços de Qualidade do Ambiente da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, a competência para representar a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, na conferência decisória sobre o processo de regularização da atividade pecuária da sociedade denominada Avigarajau – Produção Avícola Lda..

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS**

DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO
TERRITÓRIO E AMBIENTE

Despacho n.º 382/2015

- 1 - Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de Janeiro, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e do n.º 2 do artigo 4.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º30/2012/M, de 5 de novembro, delego no licenciado Henrique Paulo dos Santos Rodrigues, Diretor de Serviços de Qualidade do Ambiente da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, a competência para representar a Direção Regional do Ordenamento

do Território e Ambiente na conferência decisória sobre o processo de regularização da atividade pecuária da empresa Avigarajau – Produção Avícola Lda., nos termos e para os efeitos constantes do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º165/2014, de 5 de novembro, e para, no âmbito dessa conferência, apreciar e pronunciar-se sobre o referido processo e vincular, com a sua posição, a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

- 2 - A presente delegação de competências caduca automaticamente com o termo da conferência a que alude o número anterior.

Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, aos 13 de agosto de 2015.

A DIRETORA REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE, Alexandra Gaspar

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)